



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

P O R T A R I A Nº 08 DE 01 DE ABRIL DE 2022

Designa comissão para
averiguação de apropriação
indevida de recurso público
do Programa Residência
Universitária.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, no uso de suas atribuições
legais e considerando:

A resolução 43/2013/CONSU;

A solicitação do Memorando 22/2022/CODAE;

As informações constantes no processo 013195/2022-70;

RESOLVE

Art.1º. Designar a Comissão para averiguação de denúncia de apropriação indevida de recurso do Programa Residência Universitária.

Art. 2º. A comissão é composta pelos servidores abaixo relacionados:

- **Valéria Priscila de Barros (CODAE/PROEST) – Presidente;**
- **Bruna Lanny Carvalho Lima (CODAE/PROEST);**
- **Celina de Jesus Reis (CODAE/PROEST);**

Art. 3º. A referida Comissão de que trata os **Art. 1º** e **Art. 2º** terá um prazo de até 90 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Prof. Dr. Marcelo Alves Mendes
Pró-reitor de Assuntos Estudantis**